



PORTARIA Nº 108/2016-GRE

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução nº 020/2012-COU, que aprova o Regulamento para o Comitê de Núcleos e Programas (CNP) da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o disposto nas Portarias 852/2013-GRE e 1051/2015-GRE;

considerando o conteúdo do Expediente 7/2016-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o mandato dos seguintes membros do Comitê de Núcleos e Programas – CNP.

- **Ângelo José Pavan – CCS**
- **José Eduardo Olivo – CTC**
- **Paulo Sérgio Lourenço de Freitas – CCA**
- **Tatiane Amâncio Alberton – CSM**

Art. 2º Esta portaria gera efeito a partir de **12/02/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor em Exercício